



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.094 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

19 de maio de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2921 de 16 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Saúde - Governo Federal	1.300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300.000,00
Total da Unidade R\$			1.500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.500.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.500.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estar.	1.300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300.000,00
Total da Unidade R\$			1.500.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2922 de 19 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.689.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	1.689.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.689.000,00
Total da Unidade R\$			1.689.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.689.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.689.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.689.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	1.689.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.689.000,00
Total da Unidade R\$			1.689.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.689.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio, 2025

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2217/2025

CONTRATO Nº: 22/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DO CAPSI, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MOURA DE OLIVEIRA - FAZENDA CAXIAS SEROPÉDICA - RJ

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MARENJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PRazo DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.182.887,08 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Programa de Trabalho: Manutenção, Administração e Operacionalização

Elemento de Despesa: 0522.10.302.002.2837.4.4.90.51.00.4.4.90.51.00.1631

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

Seropédica - RJ, 19 de maio de 2025.

Renné Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2368/2025

CONTRATO Nº: 023/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DO CAPS – PORTE II, LOCALIZADO NA AV. MINISTRO FERNANDO COSTA - BAIRRO FAZENDA CAXIAS SEROPÉDICA/RJ.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MARENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.082.345,58 (dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: Manutenção, Administração e Operacionalização

Elemento de Despesa: 0522.10.302.002.2837.4.4.90.51.00.4.4.90.51.00.1631

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

Seropédica – RJ, 19 de maio de 2025.

Renné Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433486

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

